

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de OZIAS COSTA, RG 5.869.273, Capelão, temporário, pádrão 36-A (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou de Conferência Cultural Religiosa, realizada nos Estados Unidos da América do Norte e República Dominicana, no período de 19 a 27-1-81.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. MILTON PEIXINHO, RG 716.313, Médico Assistente, pádrão 57-E (situação antiga), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos períodos de 1-1 a 31-12-77; de 1-1 a 31-12-78; de 1-5 a 31-12-79 e de 1-1 a 31-12-80.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. MILTON PEIXINHO, RG 716.313, Médico Assistente, pádrão 57-E (situação antiga), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até 31-12-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SIDNEY ROSA VIEIRA, RG 7.354.258, Pesquisador Científico, nível I, ref. PqC-1, temporário, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar realizando curso de Pós-Graduação, na área de Ciência do Solo, junto à Universidade da Califórnia, em Davis, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 2-1 a 30-9-82.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 13-5-81, que considerou autorizado o afastamento de MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA, RG 2.109.997, Orientador Educacional, pádrão 48-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, para frequentar curso de Pós-Graduação - Mestrado em Educação, junto à Universidade Estadual de Campinas, no período de 5-1 a 6-3-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 27-10-81

No processo GG-2400-78 c/aps. 4627-78, 4935-78, 5027-1978, 5026-78 todos do HC, em que AMÉLIA NOGUEIRA DE MELLO PIMENTEL e OUTRAS solicitam transformação de cargos: "Diante dos elementos do processo, nos termos dos pareceres 380-80, 1315-80 e 1236-81, que aprovo, indefiro os pedidos de transformação de cargos autárquicos formulados por Lila Torres Camargo, RG. 7.645.779 e Matilde Neder, RG. 933.116".

No processo GG-1378-81 c/aps. DMSCE-1169-80, em que IVONE SCHIAVINATO HILDEBRAND interpõe recurso de decisão negatória de licença para tratamento de saúde: "Face às manifestações da Comissão de Assistência à Saúde e do Secretário da Administração, bem como diante do parecer nº 1243-81, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso de fls. , para conceder à suplicante 15 dias de licença nos termos do art.181, IV, da Lei 10.261 de 1968, a contar de 17-6-80".

No processo GG-1996-81 c/aps. SS-9234-80, AP-955-81 do processo SS-9234-80, em que MARGARIDA MONTEBELO solicita pagamento por exercício de fato: "A vista dos elementos inseridos nos autos e diante do parecer 1271-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, indefiro o pedido de pagamento por exercício de fato, uma vez que, no caso, não se encontra caracterizado este instituto.

No processo GG-2220-81 c/aps. SS-2216-80, em que CÍCIO VIDOTTI solicita pagamento por exercício de fato: "Tenho em conta não se ter comprovado na espécie a ocorrência dos pressupostos mínimos, indefiro a proposta de exercício de fato".

No processo GG-2224-81, c/aps. DMSCE-780-77, em que JOSÉ RODRIGUES JORDÃO FILHO interpõe recurso de decisão negatória de licença para tratamento de saúde: "Nos termos do parecer 1258-81, da Assessoria Jurídica do Governo, deixo de conhecer do recurso extemporâneo. Se o fizesse, seria para indeferir-lo por falta de elementos hábeis para infirmar a orientação fixada pelo Pasta da Administração".

Na Pap. Rem. 3021-81-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP, autorização para o Engº JORGE FAGALI NETO, Gerente da Divisão de Contratos e Equipamentos, e o Econ. ATÍLIO GERSON BERTOLDI, Gerente do Departamento de Recursos, em preenderem viagem à França, Suíça e Itália, a fim de participarem de Reuniões de Coordenação, através das quais se desenvolverá a execução de contratos de interesse da CESP, durante o período de 26-10 a 25-11-81: "AUTORIZO".

Nos processos adiante indicados, em que o Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo solicita autorização, para que seja concedido, nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, o afastamento, dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos:

HC-4477-81-J**viagem a Salvador-Bahia**

Dr. YOSHITAKA OKUMURA, RG 1.358.424, Diretor Técnico (Divisão Nível III), efetivo, pádrão 15-D-II, E.V.4, do SQC-I-QCC, lotado na Divisão de Transfusão de Sangue do Instituto Central, daquele nosocômio, a fim de participar do VIII Congresso do Colégio Brasileiro de Hematologia, no período de 19 a 24-10-81;

HC-4566-81-G**viagem a Fortaleza-Ceará**

Dr. RAUL COELHO SUCENA, RG 929.748, Médico Supervisor, efetivo, pádrão 18-D-II, da E.V.7, do SQC-I-QCC, lotado na Equipe Médica de Correção de Sequelas da Divisão de Queimados das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, daquele nosocômio, a fim de participar da II Jornada Regional de Saúde do INAMPS e X Reunião Anual do Hospital Geral de Fortaleza, no período de 29 a 31-10-81;

HC-4568-81-D**viagem a Curitiba-Mato Grosso**

Dr. ARY DO CARMO RUSSO, RG 399.768, Médico Assistente, efetivo, pádrão 20-E-I, da E.V.7, do SQC-III-QCC, respondendo pelo cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), pádrão 22-E-I, da E.V.4, do SQC-I-QCC, lotado na Divisão de Queimados das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, daquele nosocômio, a fim de participar do IV Congresso de Cirurgia da Região Centro-Oeste (C.B.C.) e I Congresso da Associação Médica de Mato Grosso, no período de 29 a 31-10-81: "AUTORIZO".

No processo GG-884-81, c/aps. HC-5023-78-G, HC-2553 de 1980-G, HC-4603-78-D, HC-2552-80-C, HC-4701-78-B, HC-2569-80-C, HC-4549-78-I, HC-2597-80-J, HC-2550-80-F, HC-2547-80-G, HC-2546-80-C, HC-4605-78-A, HC-4866-78-C, HC-2574-80-J e HC-4930-78-C, em que WALDELICE LAGO RIBEIRO DOS SANTOS e outros, solicitam a retificação da transformação de seus cargos ou funções no de Agente do Serviço

Civil: A vista dos pareceres do Grupo de Formulação e Análise da Política Salarial e do Grupo de Legislação de Pessoal da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, aprovados pelo Coordenador e Secretário da Administração, e tendo em conta as ponderações contidas no parecer nº 1223-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, conheço do pedido, para, no mérito, indeferir-lo por falta de amparo legal, uma vez que não se configura, na hipótese, correspondência ou equivalência de atribuições."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 27-10-81

Na resolução publicada a 10-9-81, referente a EDNA APARECIDA TREVELIN GOIS, RG. 5.793.103, para declarar que seu nome correto é EDNA APARECIDA TREVELIN LOIS e não como constou.

Na resolução publicada a 4-7-81, referente a MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA, RG. 2.109.997, para declarar que o seu afastamento é inicial e a partir de 3-6-81 não como constou.

Na resolução publicada em 4-7-79, referente a ELIZETE MARIA DA SILVA, RG 4.943.839, para declarar que, nos termos do Decreto nº 17.022-81, a gratificação mensal arbitrada a interessada, a partir de 1-3-81, corresponde a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL****APOSTILAS DA DIRETORA, DE 27-10-81**

Nos títulos dos funcionários e servidores, abaixo relacionados, para declarar que, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da L.C.180-78, os cargos ou funções - atividades a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas adiante indicadas, nos padrões, das Escalas de Vencimentos e Tabelas mencionadas, instituídas pelo artigo 19, § 1º, da L.C.247-81:

11-8-81**6-A, E.V.6, T-I**

Título de 5-2-82 - APARECIDO DUCA, RG 2.183.214, Atendente, pádrão 5-A, extranumerário, do SQF-II-QCC;

4-9-81**6-B, E.V.1, T-I**

Título de 26-11-76 - HÉLIO LOZANO, RG 3.844.294, Servente, pádrão 5-B, efetivo, do SQC-III-QCC;

7-8, E.V.4, T-I

Título de 31-8-61 - ROSALVO FERRARI, RG 1.782.364, Agente do Serviço Civil, Nível II, pádrão 6-B, efetivo, do SQC-III-QCC;

7-9-81**17-B, E.V.1, T-I**

Título de 19-9-78 - HELENA BEATRIZ PERES, RG 2.806.750, Oficial de Administração, pádrão 16-B, efetiva, do SQC - III-QCC;

10-B, E.V.1, T-I

Título de 13-7-71 - CLAUDINEI JUSTINO, RG 3.085.231, Motorista, pádrão 9-B, efetivo, do SQC-III-QCC;

8-9-81**9-B, E.V.1, T-I**

Título de 30-6-77 - NEWTON FERREIRA, RG 1.334.326, Motorista, pádrão 8-B, efetivo, do SQC-III-QCC;

7-B, E.V.4, T-I

Título de 5-8-80 - MARIA REGINA ROCHA MEDEIROS, RG 2.700.246, Analista para Reforma Administrativa II, pádrão 6-B, efetiva, do SQC-I-QCC;

14-9-81**9-A, E.V.4, T-I**

Título de 23-12-76 - HELOISA CARNEIRO BORGES, RG 1.314.151, Agente do Serviço Civil, Nível III, pádrão 8-A, efetiva, do SQC-III-QCC;

19-9-81**22-E, E.V.2, T-I**

Título de 14-2-79 - LEONOR SOPKO, RG 1.181.566, Chefe de Seção (Administração Geral), pádrão 21-E, efetiva, do SQC-II-QCC;

22-9-81**6-C, E.V.1, T-I**

Título de 2-7-67 - INÁCIO DOMINGUES DA SILVA, RG 2.629.296, Trabalhador Braçal, pádrão 5-C, efetivo, do SQC-III-QCC;

24-9-81**5-A, E.V.1, T-I**

Título de 30-5-66 - PAULO HENRIQUE DAMASCO, RG 3.863.197, Servente, pádrão 4-A, extranumerário, do SQF - II-QCC;

2-10-81**15-C, E.V.1, T-II**

Título de 13-3-81 - BERTHA QUENZER FRACHETTI, RG 1.761.923, Escriutária, pádrão 14-C, efetiva, do SQC-III-QCC.

No título de 30-6-69, referente a BERNARDO SPÍNDOLA MENDES FILHO, RG 912.844, Assessor Jurídico-Procuroador do Estado, pádrão 67-E (situação antiga), do SQC-I-QCC, para declarar que o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrado, a partir de 5-11-80, no grau E, da ref. 68, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da citada Lei Complementar.

Assessoria Técnico-Legislativa**Apostila do Assessor Chefe, de 27-10-81**

Declarando, no título de Dabide Haziuda, RG- 492.729, Bibliotecário, do SQC-III, do QCC, lotado na ATIL, que de acordo com o decidido pelo Tribunal de Justiça do ESP, nos autos da Apelação Cível nº 5.019-1, da Comarca de SP, nos termos do art.19 da Lei 907/75, o valor correspondente à gratificação pelo RDE, ficou incorporado aos respectivos vencimentos do interessado, a partir de 22-9-77, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, de acordo com o disposto no art.15, II, do Dec.lei Compl.11/70, visto contar mais de 5 anos de serviço no aludido regime, ficando sem efeito a apostila publicada em 17-12-77.

Hospital das Clínicas de São Paulo**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****APOSTILAS DA DIRETORA TÉCNICA**

DECLARANDO que, nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 01.03.78, nos padrões a seguir indicados (situação antiga):

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP**

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 182, de 24 de abril de 1931, incluindo-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) **PODER JUDICIÁRIO.**

4) **NOTÍCIAS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — Funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 60,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

ESCRITURÁRIO — LILA DA COSTA MARQUES, RG 3.738.856, Pádrão 24-D. MARIA HELENA TEIXEIRA, RG 1.615.861, Pádrão 21-C. **MÉDICO ASSISTENTE** — DARY DE FREITAS VILHUTINI, RG 656.746, Pádrão 54-E. **FILIL SARRAGA**, RG 1.000.919, Pádrão 54-E. **JOÃO RAFAEL LEBRONI**, RG 341776, Pádrão 54-E. **LUIZ GASTÃO COSTA CARVALHO DE SERRO AZUL**, RG 588.196, Pádrão 53-E. **MARIO SIMÕES DIÁVILA**, RG 464.124, Pádrão 53-E. **VIRGÍLIO GOMES CALVES FERREIRA**, RG 2367077, Pádrão 53-E. **HANRIET NOGUEIRA DA SILVA**, RG 338982, Pádrão 53-E. **OPERADOR DE MÁQUINAS (CALDEIRA)** — SÍMÃO LUCAS DE OLIVEIRA, RG 1.668.506, Pádrão 23-D. **OPERADOR DE RÁIOS X** — LEVI DE OLIVEIRA, RG 1156034, Pádrão 30-C. **SERVALHEIRO** — OLÍVIO GONÇALVES DA SILVA, RG 5.099.664, Pádrão 20-C. **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** — TALVA THEAZ SOARES, RG 4803768, Pádrão 28-G.

nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 907, de 18.12.75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo relacionados, a partir das datas abaixo indicadas:

ASTROFÍSICA EDUARDO DO NASCIMENTO, RG 1.747.786, a partir de 03.02.77. **CIÊUSA BATISTA RIBEIRO REZOLD**, RG 920.060, a partir de 19.12.75. **ELZA DA COSTA LEITE SAITO**, RG 2.144.809, a partir de 19.12.75. **JOAQUIM JULIO DUARTE**, RG 2.532.590, a partir de 19.12.75. **JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS**, RG 1.637.316, a partir de 19.12.75. **LUÍZA PAPUE VILHUTINI**, RG 3.523.655, a partir de 19.12.75. **MARIA BARBOSA LIMA**, RG 1.318.774, a partir de 19.12.75. **MARIA IZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, RG 4.573.711. **MILTON DE MORAES**, RG 2.503.919, a partir de 19.12.75. **OLÍVIO GONÇALVES DA SILVA**, RG 5.099.664, a partir de 19.12.75. **YASUDA GAY ZOLIA EGOROV**, RG 1.562.007, a partir de 19.12.75. **YOLANDA CIANCIALUCCI LONGO**, RG 996.543, a partir de 19.12.75.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180, de 12.05.78 e de acordo com o Decreto nº 12.691, de 13.12.78, em virtude de Evolução Pioneira, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados (situação antiga):

ASSISTENTE DE EXPERIÊNCIA — DENAH LIMA DE ALMEIDA, RG 2.173.981, a partir de 01.12.80, Pádrão 32-D e a partir de 01.01.80, Pádrão 31-D. **MILTON DE MORAES**, RG 2.503.919, a partir de 01.01.80, Pádrão 25-C.

CHEFE TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) — NUYA MARIA DE TOLEDO LIGHE, RG 2.462.045, a partir de 01.12.80, Pádrão 62-C. **SAMUEL ARAP**, RG 1.571.341, a partir de 01.12.80, Pádrão 60-D. **CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL)** — CIÊUSA BATISTA RIBEIRO REZOLD, RG 920.060, a partir de 01.12.80, Pádrão 49-D. **ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL)** — CIÊUSA BATISTA RIBEIRO REZOLD, RG 920.060, a partir de 01.01.80, Pádrão 33-D. **ENFERMEIRO CHEFE** — ARIETE GONÇES DA CRUZ, RG 1.248.754, a partir de 01.12.80, Pádrão 52-C. **MÉDICO SUPERVISOR** — SALVADOR CRONBERG, RG 657.556, a partir de 01.12.80, Pádrão 62-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180, de 12.05.78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das D.T., da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados (situação antiga):

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) — FILIP BITTAR, RG 656.198, a partir de 01.03.80, Pádrão 64-E. **FILIL SARRAGA**, RG 1.000.919, a partir de 01.03.80, Pádrão 64-E. **ENCARREGADO DE SETOR (TRANSPORTE)** — RUI FERRO HENRIQUE LOPES, RG 1.611.796, a partir de 01.03.80, Pádrão 37-D. **MÉDICO SUPERVISOR** — SALVADOR CRONBERG, RG 657.556, a partir de 01.03.80, Pádrão 60-F. **OPERADOR DE MÁQUINAS (CALDEIRAS)** — SÍMÃO LUCAS DE OLIVEIRA, RG 1.668.506, a partir de 01.03.80, Pádrão 22-E.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180, de 12.05.78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI das D.T., da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados (situação antiga):

ASSISTENTE DE SERVIÇO CIVIL NÍVEL IV — CLAUDIO OSCAR DE LIMA, RG 299.486, a partir de 01.03.81, Pádrão 18-E. **ANALISTA** — PAULINA RODRIGUES DE SOUZA, RG 5.354.638, a partir de 01.03.79, Pádrão 17-C e a partir de 01.03.80, Pádrão 18-C. **YVOIS SOARES DOS SANTOS**, RG 1.429.100, a partir de 01.03.79, Pádrão 22-E e a partir de 01.03.80, Pádrão 23-D. **ANALISTA DE ENFERMAGEM** — MARIA IZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, RG 4.573.711, a partir de 01.03.79, Pádrão 21-D e a partir de 01.03.80, Pádrão 22-B. **TECNICARIA MARIA DE JESUS DA SILVA**, RG 1.357.397, a partir de 01.03.79, Pádrão 24-G e a partir de 01.03.80, Pádrão 26-C. **ANALISTA DE INFORMÁTICA** — ALIA DE SOUZA, RG 2145992, a partir de 01.03.79, Pádrão 33-D e a partir de 01.03.80, Pádrão 34-D. **MICA COELHO CARVALHANS**, RG 1.311.095, a partir de 01.03.79, Pádrão 34-E e a partir de 01.03.80, Pádrão 35-E. **ELZA DA COSTA LEITE SAITO**, RG 2.144.809,